ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO nº 047/2025/SEINF

Angra dos Reis, 18 de maio de 2025

Assunto: APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL ORDINÁRIA, DE GARANTIA CONTRATUAL ADICIONAL (SE COUBER) E DE APÓLICE DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR. REF. TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEINF DO PROCESSO Nº SEI-2025-29000266

Prezados,

Em conformidade com o previsto na Lei 14.133/2021 e no Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos que Vossas Senhorias procedam o cumprimento das seguintes exigências:

1) Apresentem ou recolham, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria), no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data da homologação e adjudicação da licitação em vosso favor e anterior à assinatura do contrato, **COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL** da ordem de **1,5% (um e meio por cento)** do valor da sua proposta – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os incisos I, II III do § 1º do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 – a ser restituída após a execução satisfatória.

2) Caso o valor de sua proposta tenha sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, apresentem ou recolham ainda, junto à Secretaria Municipal de Fazenda (Tesouraria), no mesmo prazo e nas mesmas modalidades facultadas acima, **COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL,** equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, conforme expresso no § 5º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 – também a ser restituída após a execução satisfatória.

   OBSERVAÇÃO: Para contratação, prestação e manutenção das garantias acima, deverá ser observado todo o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA da MINUTA DE CONTRATO anexa ao Edital supramencionado.

3) Apresentem, caso exigido no edital da licitação, junto a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, antecedendo a assinatura da Ordem de Serviço, cópia da **APÓLICE DE SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR**, referente ao objeto contratado, com limite máximo de garantia da apólice (LMGA) em valor compatível com o mesmo.

DADOS LICITATÓRIOS:
Licitação – Modalidade/Nº: TERMO DE DISPENSA Nº 007/2025/SEINF
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA
Nota de Empenho: 2045/2025
Valor Global: R$ 53.975.401,68
Prazo de Execução: 360 dias
Garantia Contratual: R$ 809.631,02

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Danielle Santos
Assessoria de Contratos

À
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

Assinado Digitalmente por: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO
Data: 2025.06.27 11:46:35 -03:00